



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 17/18, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do *"Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por fazer menção às iniciativas que decorreram no concelho, onde marcou presença, em representação do Município, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL

- Festival de Folclore de Várzea de Candosa , levado a efeito pelo Rancho Infantil de Várzea de Candosa, no passado dia 11 de agosto;
- Inauguração do Jardim de Vila Nova de Oliveirinha: - Sobre este evento, realizado na tarde do passado dia 18 de agosto, informou tratar-se da recuperação do espaço de lazer que já existia e fora destruído pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, cuja recuperação foi assumida pela Associação Cultural de Vila Nova de Oliveirinha, em conjunto com outras entidades locais e cuja iniciativa culminou com uma Noite de Fados, na sede da referida coletividade, com muito brilho e bastante participada, motivo pelo qual felicitou a mesma, bem como a União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e as instituições/entidades envolvidas;
- Referiu ainda que esteve presente no aniversário da Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, no passado dia 19 de agosto, em cuja iniciativa foi efetuada a bênção de uma viatura de combate a incêndios florestais, adquirida pela União de Freguesias de Meda de Mouros e Pinheiro de Côja, que ficará ao serviço de uma Unidade Local de Protecção Civil que a freguesia está a constituir. A iniciativa incluiu o almoço para angariação de fundos para a referida Comissão, bem como uma tarde animada e de convívio dos associados e amigos e população em geral, motivo pelo qual reconheceu o empenho da associação e a responsabilidade da União de Freguesias e da população local pela iniciativa e pela aquisição deste equipamento.

Ainda, em sede de representatividade e no âmbito do “Concurso7 Maravilhas à Mesa”, referiu ter estado presente na Gala, que decorreu em Alijó, no passado dia 12 de agosto, como forma de apoiar a Mesa da Beira Serra, dada a integração do Município de Tábua, na mesma.

Sobre a votação das Mesas em questão, informou com orgulho que, apesar da Mesa da Beira Serra não ter ganho, esteve sempre nos quatro primeiros lugares.

Por fim e atendendo às novas regras impostas pela Comissão Europeia e pelo Estado Português, no âmbito de candidaturas futuras das águas residuais, ao PO SEUR, deu conhecimento da intenção dos Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela em se agregarem, à semelhança do



CÂMARA MUNICIPAL

que está a acontecer pelo país, criando a Empresa Intermunicipal de Águas Residuais (EIMAR), com vista à exploração e gestão das águas residuais dos cinco municípios.

Sobre o assunto, esclareceu, ainda, que os Municípios envolvidos estão a agilizar todos os procedimentos necessários à constituição da referida empresa e elaboração dos respetivos Estatutos, no sentido de serem presentes à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para efeitos de obtenção de parecer e, posteriormente, submetidos à apreciação e aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, de cada um.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Técnicas do Município e comunicação social, presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, começou por felicitar as Associações do concelho pelas iniciativas realizadas, aproveitando para fazer um apelo às mesmas, no sentido de disponibilizarem toda a informação inerente à sua atividade, na Agenda Online, que permite a divulgação de todas as festividades de modo organizado e coordenado, mantendo-as, desta forma atualizadas.

Reportando-se à inauguração do novo Jardim em Vila Nova de Oliveirinha, que decorreu dia 18 de agosto, enalteceu a proatividade do povo, na melhoria deste local tão significativo, endereçando, por isso, os parabéns a todos, pela iniciativa.

Seguidamente e tendo tido conhecimento que a Comissão de Festas do Senhor dos Milagres 2013/2018 procedeu à entrega da fase final da obra de restauro do Altar-mor da Capela do Senhor dos Milagres, felicitou e louvou a



CÂMARA MUNICIPAL

mesma, pelo trabalho e dedicação tidos, desde 2013, na angariação de verbas destinadas à execução dos trabalhos no referido Imóvel de Interesse Público.

Em sede de desporto, felicitou as novas direções dos Grupos Desportivos Tabuense e Tourizense, respetivamente, resultantes dos recentes atos eleitorais realizados para o efeito, bem como, os novos elementos da União Desportiva de Tábua.

Relativamente à comemoração do Dia Internacional da Juventude, do dia 12 de agosto, informou que o Município de Tábua, através do seu Conselho Municipal da Juventude, em colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude, assinalou o referido Dia, levando a efeito uma série de iniciativas direcionadas aos jovens.

Seguidamente e no âmbito da estratégia de parceria estabelecida com o Município de Caldas da Rainha, que teve origem na qualificação da Padaria Tabuense e dos padeiros, deu nota do convite que o mesmo efetuou, no sentido do Município de Tábua participar na Feira dos Frutos, tendo um stand para a promoção, divulgação e venda dos produtos endógenos Tabuenses, incluindo enchidos, queijos e vinhos.

No âmbito do Ensino, informou que os Manuais de Atividades Escolares, com um investimento total de cerca de 12.000,00 , são oferecidos pelo Município de Tábua a todos os alunos do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua e a serem distribuídos aos alunos, na primeira semana de aulas.

Finalizou, enaltecendo a *“proatividade dos Presidentes de Câmara envolvidos na proposta de criação da Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, que perceberam a necessidade de união no desenvolvimento de estratégias para beneficiarem dos Fundos Comunitários”*, como referiu.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.^a Sílvia Ferreira, que após cumprimentar os presentes, começou por fazer referência às casas ardidas no incêndio de outubro de 2017, especificamente as que estão a cargo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Neste âmbito, deu nota que, até ao dia de hoje, foram demolidas 6 casas, nas localidades de Vila Nova de Oliveirinha, Sinde, Candosa, Percelada e Quintela, respetivamente, estando os trabalhos de demolição e reconstrução a decorrer com toda a sua normalidade.

Ainda sobre a mesma temática e no que diz respeito a pagamentos, informou que foram submetidos pedidos de pagamentos através de faturas e documentos comprovativos dos requerentes, no valor de 64.080,00€.

Finalizou a sua intervenção, mostrando-se disponível para esclarecer qualquer dúvida relativa a algum caso específico.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira começou a sua intervenção felicitando o Rancho Folclórico de Sinde, pela excelente organização do Festival de Folclore, realizado no passado dia 11 de agosto, tendo em conta o número de participantes e de pessoas que estiveram a assistir, endereçando por tudo isso cumprimentos pessoais aos corpos sociais do referido Rancho.

Seguidamente, no âmbito das Faixas de Gestão de Combustível e com o objetivo contínuo de manter a Câmara informada deu nota que, desde o início dos trabalhos a 26 de julho até à presente data, já foram executados cerca de 50% dos trabalhos previstos. Neste contexto, referiu que estão quase concluídos os trabalhos no Pólo Industrial de Tábua, assim como na estrada de Candosa, faltando depois o Pólo Industrial de Sinde e a estrada de Midões.

Ainda, na ótica de prevenção dos incêndios florestais, designadamente, no que respeita aos trabalhos de manutenção, beneficiação e limpeza da rede viária florestal do concelho, comunicou que, em cerca de 4 meses, já foram contabilizados cerca de 200 km de rede intervencionada, objetivando-se intervencionar a totalidade das freguesias.

Concluiu a sua intervenção, convidando os presentes a assistirem ao espetáculo multidisciplinar "InSomnio", a realizar na Praça Prof. Dr. Castanheira Neves (Largo do Tribunal), na Vila de Tábua, no próximo dia 31 de agosto, pelas



CÂMARA MUNICIPAL

21h30m, com o intuito de dar vida àquela zona da Vila e de certa forma também apoiar e dinamizar o comércio local, ali existente e não só.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. ANTÓNIO MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins que, no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, Técnicos da Câmara e comunicação social, presentes.

No seguimento da nota dada pelo Senhor Presidente da Câmara, no que respeita às águas residuais e consequente candidatura aos fundos comunitários, lamentou o facto da União Europeia não considerar que os territórios de baixa densidade necessitam de, tanta ou ainda mais, intervenção do que os grandes aglomerados urbanos, obrigando a que os Municípios, face às limitações impostas, se agreguem para poderem candidatar-se e, assim, conseguirem verbas para a exploração e gestão das águas residuais.

Neste contexto, enalteceu o esforço de união entre os Municípios do interior, enunciados pelo Senhor Presidente, que juntos se fortalecem, de modo a rentabilizar esforços, energia e recursos.

Seguidamente, questionou em que local da página oficial do Município podem consultar o resultado das análises aos efluentes depurados à saída das ETAR's, assim como, a periodicidade com que são efetuadas, uma vez nada ter encontrado sobre o assunto, quando visitou a mesma.

Outra questão que gostaria de colocar prende-se com a delimitação de uma ARU (Área de Reabilitação Urbana), que foi aprovada em junho de 2016, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal, no âmbito da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que aprova um conjunto de medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a Reabilitação Urbana.

Neste sentido e atendendo ao teor da nota justificativa que serviu de definição à ARU de Tábuia, constante na página do Portal da Habitação, que leu em voz alta e que, de certa forma lhe causa alguma preocupação, questionou o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual *“apenas a Vila de Tábua é merecedora dos benefícios advindos desta Lei?*

Será assim tão difícil encontrarmos localidades, do nosso concelho, necessitadas, igualmente, do tipo de oportunidades que nos são dadas com a definição desta ARU, aqui para a sede do concelho de Tábua?”.

Ainda, nesta linha de pensamento, observou que as ARU's de Midões, Ázere e Pinheiro de Coja, são locais passíveis de serem, também, reabilitados, tanto a nível de habitações, como infraestruturas urbanas, equipamentos, espaços verdes e outros de utilização coletiva.

Nesse contexto e finalizando a sua intervenção, sugeriu que a Câmara Municipal elabore delimitações de ARU noutras localidades, estendendo os benefícios da Vila de Tábua a outros locais do concelho, considerando que, de acordo com o enunciado na Lei, *“incumbe às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam”*, como citou.

Em resposta à questão colocada sobre as análises das ETAR's, o Senhor Presidente informou que as mesmas são efetuadas mensalmente, por técnicos laboratoriais especializados, e estão disponíveis para consulta na Câmara Municipal, depois de comunicadas à Agência Portuguesa do Ambiente.

Sobre o assunto, esclareceu, ainda, que existem no concelho sete ETAR's licenciadas, nomeadamente, de Ázere, Covelo, Mouronho, Vila do Mato, Candosa, Vila Chã e São João da Boa Vista, dependendo o seu licenciamento dos resultados das análises laboratoriais.

Em relação à questão da Reabilitação Urbana, o Senhor Presidente comunicou que a equipa responsável pelo Plano Diretor Municipal está ativa no trabalho de implementação da delimitação da ARU noutras áreas do concelho, nomeadamente, em Midões, Mouronho, Ázere e Vila Nova de Oliveirinha, esclarecendo que o assunto será brevemente analisado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, técnicos da Câmara e comunicação social, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos iniciou a sua intervenção começando por elogiar o Senhor Fernando Tavares Pereira, face à sua candidatura à presidência do Sporting Clube de Portugal, o que, na sua opinião leva o nome do concelho a todo o país.

Seguidamente, felicitou igualmente a Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, pela iniciativa tida não só com a realização do piquenique, mas também, pela aquisição da viatura que servirá como Unidade Local de Proteção Civil.

Ainda em sede de felicitações, manifestou uma palavra de apreço a todas as Associações que têm organizado eventos de verão, agradecendo igualmente todos os convites que lhe têm sido endereçados, para estar presente nos festejos locais.

No que respeita à criação da Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, de que o Senhor Presidente da Câmara deu nota, referiu que, em sua opinião *"é uma forma de criar mais despesa"*, colocando em causa o sucesso deste tipo de empresas, que se podem confundir com empresas privatizadas.

Terminou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara quanto ao *"subsídio de recuperação de recursos hídricos"*, no sentido de saber se já tinha sido recebido pelo Município de Tábua e como estaria a ser aplicado.

Sobre o assunto da Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, o Senhor Presidente esclareceu que não se trata de privatização, dado que será uma entidade pública, com fundos públicos e sujeita ao Visto do Tribunal de Contas e às diretivas comunitárias, acrescentando, ainda, que *"o nosso património continua a ser nosso. A gestão continua a ser nossa e as águas residuais não vão ser privatizadas"*.

Quanto aos Recursos Hídricos, o Senhor Presidente explicou que não se tratou de um subsídio, mas sim, de uma verba proveniente do Ministério do Ambiente, auferida em função dos danos verificados nos recursos de água,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials in blue ink]

esclarecendo, ainda, que foi lançado convite a algumas entidades, no sentido de apresentarem propostas para se avançar com os trabalhos nos mesmos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, expôs a situação, constante no documento que leu em voz alta e que se transcreve: relacionada com a deambulação de inúmeros gatos abandonados, junto à Santa Casa da Misericórdia de Tábua, alguns bastante doentes, oferecendo perigo à saúde pública e que lhe foi dada a conhecer por alguns munícipes, residentes em Tábua.

Sendo do conhecimento geral que, a partir do próximo mês de setembro, é proibido o abate de animais e dispondo os Municípios de dois anos para instalarem canis e gatis, questionou o Senhor Presidente sobre o assunto, apelando também à resolução da situação exposta.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente esclareceu que o Município de Tábua avançou com uma candidatura, conjuntamente com os Municípios de Arganil, Oliveira do Hospital, Góis e Pampilhosa da Serra, através da Comunidade Intermunicipal, para a construção de um canil/gatil no concelho de Arganil, que ficará disponível para os cinco Municípios envolvidos.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 14/18, DE 19 DE JULHO DE 2018.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 213 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 15/18, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Deliberação n.º 214 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/18, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Deliberação n.º 215 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

4. REGULAMENTO INTERNO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE RESULTADOS.

Deliberação n.º 216 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de ponderação de resultados, documentos que se dão por reproduzidos.

Na sequência do procedimento administrativo, o documento em causa foi submetido a participação/consulta aos trabalhadores do Município de Tábua e a entidades sindicais, em cumprimento dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua atual redação, para apresentação de sugestões e contributos, com publicitação na página oficial do Município, através de Edital de 27 de julho de 2018 e respetivo processo



CÂMARA MUNICIPAL

administrativo no Balcão Único, que decorreu entre 30 de julho e 20 de agosto, do ano em curso.

Sobre o mesmo não existem sugestões ou contributos dos trabalhadores e das entidades consultadas.

Sem prejuízo do mencionado, atende-se que a Seção dos Recursos Humanos realizou uma verificação e análise do projeto em apreço, procedendo-se, deste modo, à alteração no mesmo, no sentido de compatibilização com as normas legais em vigor.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual da Câmara Municipal de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Publicitação na página do Município;
- c) Divulgação através de cada Divisão/Serviço/Unidade Orgânica aos trabalhadores da Câmara Municipal de Tábua, cujas categorias profissionais constam do Anexo I, do Regulamento Interno.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da Ata n.º 17/2018, para produção de efeitos imediatos.

5. EMPATHY VOICES, LDA./RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 217 - Presente o e-mail datado de 30 de julho de 2018, da Empathy Voices, Lda., documento que se dá por reproduzido, onde é solicitada a cedência do espaço público na Vila de Tábua, designadamente, na Praça da República, destinado à instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, para o dia 24 de agosto, das 9:00h às 20h.



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a natureza e finalidade do pedido, o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito da atribuição prevista no artigo 23.º, alínea g), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deferiu a petição, isentando a referida empresa do pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da legislação supracitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da Ata n.º 17/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 218 - Presente o requerimento apresentado por CUNFIL – Indústria de Carroçarias, Lda. em 27/06/2018 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 764, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 64/2015-SAD/40/003, referente à obra de “Legalização da obra de ampliação de um edifício industrial”, situada no lugar de Moita da Serra, na freguesia de Carapinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 021/2018, datada de 17/08/2018, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, indeferir o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas por não ter enquadramento legal, e conceder a sua redução em 50% ou seja uma redução de 3.985,58 €.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da Ata n.º 17/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

7. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 219 – Presente o processo de Alteração ao Loteamento Urbano com o Alvará nº 02/1995, que se dá por reproduzido, emitido em nome de Fontartécnica – Construções e Urbanismo, Lda., situado no lugar de Cabeça do Cão – Urbanização Sol Arcada, Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 10/08/2018, de aprovação da alteração à licença de Loteamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da Ata n.º 17/2018, para produção de efeitos imediatos.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 220 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 949, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Carlos Alberto da Fonseca Miguel, cujos comproprietários serão Carlos Alberto da Fonseca Miguel e Vasco da Fonseca Miguel, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 2013, situado no lugar de Tojais, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 110/2018, datada de 16 de agosto de 2018, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 16/08/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que



CÂMARA MUNICIPAL

a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da Ata n.º 17/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO/MODALIDADE REGULAR/ PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE/RENOVAÇÃO/ALARGAMENTO.

Deliberação n.º 221 - Presente o e-mail do representante da Associação Dignitude, datado de 17 de agosto em curso e respetivos anexos, que se dão por reproduzidos, relacionados com a celebração de novo Protocolo de Colaboração entre o Município de Tábua e a Associação Dignitude, no âmbito do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, na modalidade regular.

Considerando que o anterior Protocolo abrangia apenas as vítimas dos incêndios (independentemente dos rendimentos), propõe-se que seja assinado com a referida Associação, novo Protocolo referente ao mesmo Programa, abrangendo beneficiários de todo o concelho, mediante o cálculo do rendimento *per capita* (artigo 3.º - Condições de Recurso).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete a favor, zero contra e zero abstenções, o seguinte:

- Concordar com a adesão do Município de Tábua ao Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, na modalidade alargada;
- Concordar com a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Associação Dignitude e o Município de Tábua, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Comprometer-se a dar cumprimento ao constante na cláusula segunda, n.º 2 do citado Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à posição tomada sobre este assunto, os Senhores Vereadores, Dr. António Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia apresentaram a seguinte declaração de voto: *“ Os Vereadores do PPD/PSD reconhecem que o presente protocolo segue os princípios por si defendidos, quando em novembro de 2017, durante a aprovação do anterior, pretenderam ver os benefícios alargados a todos os cidadãos que possuíssem as carências agora descritas e não só para os que, para além dessas, também estivessem desalojados e/ou tivessem sido afetados pelo incêndio. Apesar de desconhecerem, em pormenor, a avaliação da implementação do anterior protocolo, previsto para 60 dias, após o início do mesmo, os Vereadores do PPD/PSD votam favoravelmente, a presente proposta”.*

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da Ata n.º 17/2018, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por finda a presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, propôs aos Senhores Vereadores que a Reunião Ordinária, inicialmente, agendada para o dia 13 de setembro, fosse antecipada para o dia 12, às 14 horas e 30 minutos, pelo facto de coincidir com a reunião da CIM Região de Coimbra, proposta esta que mereceu aprovação unânime de todos os membros da Câmara Municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

